



SDS - Gerência de Integração e Capacitação

EDITAL Nº 004/2019 ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM (CAO PM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM (CAO PM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Mata**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1.1 Das vagas para coordenador:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	392	<ul style="list-style-type: none">Ser Oficial Superior da PMPE com CAO, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES;Preferencialmente estar lotado na APMP ou DEIP.	02

1.2 Das vagas para instrutores titulares:

Disciplinas	C/H	Requisitos	Vagas
Metodologia da Pesquisa Científica I	20	Ser Oficial PMPE/CBMPE com CAO, ou Delegado da PCPE possuidor de titulação de Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior, com comprovada autoria de trabalho científico.	01
Gestão Organizacional com Foco em Resultados	20	Ser Oficial PMPE com CAO, com experiência e/ou especialização na área, ou Gestor Governamental de Planejamento, Orçamento e Gestão com experiência na área de gestão por resultados.	01
Gerenciamento de Crises - nível gerencial	20	Ser Oficial da PMPE com CAO, possuidor de curso presencial na área e experiência de ensino na temática.	01
Sistema de Segurança Pública	16	Ser Oficial PMPE/CBMPE com CAO, ou Delegado da PCPE possuidor de Especialização na área e/ou experiência de ensino na temática.	01
Geoprocessamento e Análise Criminal	20	Ser Oficial PMPE com CAO, possuidor de Especialização na área e/ou experiência de ensino na temática.	01
Gestão Administrativa	24	Ser Oficial PMPE com CAO, possuidor de curso de Administração ou possuidor de Especialização na área, preferencialmente com experiência de ensino na temática.	01
Planejamento Estratégico	24	Ser Oficial PMPE com CAO, possuidor de Especialização na área e/ou experiência de ensino na temática.	01
Gestão Integrada e Comunitária e Direitos Humanos	20	Ser Oficial da PMPE com CAO, ou Delegado da PCPE possuidor de Especialização em Direitos Humanos ou Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária	01
Doutrina de Comando e Estado Maior	24	Ser Oficial PMPE com CAO, possuidor de Especialização na área e/ou experiência de ensino na temática.	01
Mídia e Segurança Pública	16	Ser Oficial PMPE, CBMPE com CAO, possuidor de Especialização ou experiência na área de ensino na temática.	01
Direito Administrativo Disciplinar Militar	28	Ser Oficial PMPE, CBMPE com CAO, com formação jurídica, possuidor de Especialização ou experiência na área de ensino na temática.	01
Legislação PM	28	Ser Oficial da PMPE com CAO e formação jurídica, experiência de ensino e/ou prática na temática.	01
Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	28	Ser Oficial da PMPE, CBMPE com CAO e formação jurídica, especialização em Direito Penal Militar e/ou Processo Penal Militar, experiência de ensino e/ou prática na temática.	01
Defesa Pessoal Policial	24	Ser Oficial da PMPE, CBMPE com CAO, e ser graduado em arte marcial com experiência de ensino na temática.	01
Armamento e Munições	28	Ser Oficial da PMPE, CBMPE com CAO, ou Delegado da PCPE possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial	01
Tiro Policial	32	Ser Oficial da PMPE, CBMPE com CAO, ou Delegado da PCPE possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial	01
Metodologia da Pesquisa Científica II – Orientação	20	Ser Oficial PMPE/CBMPE com CAO, ou Delegado da PCPE preferencialmente possuidor de titulação de Mestre ou Doutor, em instituição de ensino superior, com comprovada atividade de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.	01

1.3 Das vagas de instrutores Secundários:

Disciplinas	C/H	Requisitos	Vagas
Defesa Pessoal Policial	24	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, ou Policial Civil da PCPE e ter graduação em arte marcial com experiência de ensino na temática.	01

Armamento e Munições	28	Ser Oficial, ou Graduado da PMPE, ou Policial Civil da PCPE possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial.	01
Tiro Policial	32	Ser Oficial ou Graduado da PMPE, ou Policial Civil da PCPE possuidor do Curso de Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial.	02

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 e Decreto Estadual nº 44.089, de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) Horas-Aulas ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica dar-se-á mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) Horas-Aulas.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das Horas-Aulas aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 004/2019 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e **vão até o dia 17/05/2019**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413, de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilita(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
TEN CEL PM	910.573-5	ANTÔNIO RAUL PEREIRA CAVALCANTE	CEMATA
MAJ PM	980.815-9	ANDREZA DE ARAÚJO SILVA	CEMATA
MAJ PM	950.684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
SGT BM	798.053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a titularidade, requisitos e pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

4.15. **O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pelo Comando do Campus de Ensino Mata, será automaticamente excluído do certame.**

4.16. **Para função de instrutor, a seleção priorizará a titulação de Doutor, Mestre e Especialista, nesta ordem.**

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As Horas-Aulas ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240 h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de Horas-Aulas, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais ficam **impedidos de se inscrever no certame**, caso venham estar no período da instrutoria em qualquer tipo de afastamento administrativo, a saber: **licenças ou gozo de férias**, conforme Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).

5.4. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame, conforme Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).

5.5. Os candidatos não selecionados, porém, aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.6. Serão selecionados, se possível, 03 (três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação, pela comissão de seleção e pela DEIP PMPE e DEIP CBMPE.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife-PE, em 07 de maio de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DELGADO DE BORBA FILHO

Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária - GGAIC

FERNANDO CORREIA DOS SANTOS

Gerente de Integração e Capacitação - GICAP

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 24/05/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Autorização da Chefia Imediata (anexo III) no Encontro Pedagógico .	A DEFINIR	CEMATA
4	Encontro Pedagógico - Entrega das Declarações de Conhecimento Prático e de Reposição de Horas dos instrutores selecionados para o cadastro de reserva	A DEFINIR	CEMATA
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

ANEXO II

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ACADEMIA INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008 CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 2º do Artigo 7º do Decreto nº 30.517, de 06/06/2007 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, órgão de origem, _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre:** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ___/___/___ a ___/___/___, no(a) _____ (Unidade/Setor). Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema no **Cursos de Aperfeiçoamento de OficiaisPM (CAO PM/2019)**.

Recife, PE, em ___ de _____ de 2019

Assinatura e carimbo da chefia imediata

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA
GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, mat. _____, CPF. _____, solicito autorização para ministrar aulas na disciplina _____, do **Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM (CAO PM/2019)**, no período de ___/___/___ à ___/___/___, como instrutor _____ e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das Horas-Aulas ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29DEZ16, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.089, de 06FEV17).

Recife, ___/___/___.

Nome / Posto / Matrícula

Autorizo,

Em, ___/___/___.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

ANEXO IV

EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Estudo do conhecimento científico (conhecimento humano, senso comum, os níveis de conhecimento, o conhecimento empírico e científico, a pesquisa científica) aplicado ao campo da Defesa Social. Elaboração do Projeto de pesquisa: tema, delimitação, problema de pesquisa, objetivos, justificativas, marco teórico, procedimentos metodológico, cronograma. Estrutura de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - parte pré-textual: capa, folha de rosto, folha de aprovação, resumos, páginas opcionais, sumário - parte textual: introdução, capítulos centrais típicos (descrição do ambiente, marco teórico, apresentação da pesquisa de campo e análise - e

conclusões, parte pós-textual: referência bibliográfica, apêndice e anexos, normas da ABNT (normas para elaboração de trabalhos), elaboração de projeto do trabalho de conclusão do curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos Fundamentais (Ciência, Senso Comum e Pesquisa Científica)
2. Projeto de Pesquisa Científica no campo da Defesa Social:
 - 2.1 Escolha/Delimitação do tema e de sua problematização;
 - 2.2 Pergunta de Partida e Hipóteses: condições de verificação e refutação.
 - 2.3 Justificativa da escolha do tema e os objetivos da pesquisa
 - 2.4 A escolha do marco teórico de referência
 - 2.5 Metodologia de pesquisa: Tipos de pesquisas, seus instrumentos e técnicas de análise de dados.
 - 2.6 Cronograma de Pesquisa.
3. Normas de apresentação de trabalhos acadêmicos.
4. Desenvolvimento da Pesquisa e Relação Orientando-Orientador

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARCONI & LAKATOS, Marina de Andrade e Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico. São Paulo: Atlas, 2009.
- SILVA & SILVEIRA, José Maria da e Emerson Sena da. Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. Normas e técnicas. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.
- CRESWELL, John. Projeto de Pesquisa. Métodos qualitativos, quantitativos e mistos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950657-8	Maj PM	Benoni Cavalcanti Pereira

GESTÃO ORGANIZACIONAL COM FOCO EM RESULTADOS

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Gestão Organizacional e Liderança; Gerenciamento e PDCA; Gestão da Inovação. Tratamento de anomalias. Soluções para focos específicos. Gestão do ambiente; Conceitos e definições de indicadores de desempenho e sistema organizacional; Gestão de resultados com foco em indicadores; Indicadores de Qualidade: aferindo a satisfação do usuário e avaliando a qualidade; Indicadores de Produtividade: eficiência; Indicadores de capacidade; Análise crítica dos indicadores; Interpretação dos Critérios de Excelência do MEG (Modelo de Excelência de Gestão) e Relatórios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão por resultados
 - 1.1 Princípios da gestão por resultados;
 - 1.2 Lógicas para geração de resultados;
 - 1.3 Controle e acompanhamento;
 - 1.4 Gestão de competências;
 - 1.5 Dimensão, conceito e indicadores de resultados;
 - 1.6 Funções gerenciais e suas contribuições para o resultado;
 - 1.7 Performance econômica e financeira;
 - 1.8 Monitoramento dos resultados.
2. Formulação da estratégia
 - 2.1 Como alcançar vantagem competitiva;
 - 2.2 Eficiência e eficácia versus estratégia;
 - 2.3 A evolução do pensamento estratégico.
3. Objetivos estratégicos e estratégia competitiva
 - 3.1 Estabelecimento de objetivos;
 - 3.2 Escolha e implementação da estratégia;
 - 3.3 Implementação da estratégia e visão de futuro.
4. Construção de cenários

- 4.1 Desenvolvimento de cenários para consecução de objetivos;
- 4.2 Análise externa ou análise do macro-ambiente;
- 4.3 Análise do ambiente interno;
- 4.4 Análise SWOT.
- 5. Sistemas de medição de desempenho organizacional
 - 5.1 Tableau de Bord;
 - 5.2 Método de Martindell;
 - 5.3 Método de Buchele;
 - 5.4 Método de Corrêa;
 - 5.5 Balanced Scorecard;
 - 5.6 Pirâmide da Performance;
 - 5.7 Skandia Navigator;
 - 5.8 Sete Critérios de Desempenho;
 - 5.9 Prisma da Performance.
- 6. Alinhamento da gestão estratégica com a excelência operacional, com foco em resultados:
 - 6.1 Alinhamento total da estratégia;
 - 6.2 Gerenciando o processo de alinhamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- HALL, R. H. Organizações: estrutura e processos. São Paulo: PrenticeHall do Brasil, 2004.
- AMARU, A. C. Teoria geral da administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- ARGYRIS, C. Enfrentando defesas empresariais. Campus, 1992.
- CHAMPION, D. J. A sociologia das organizações. Editora Saraiva, 1980.
- CHANLAT, J-F. O indivíduo e a organização: dimensões esquecidas. Volumes I,II e III. São Paulo: Atlas, 1994.
- CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
- DAFT, R. L. Teoria e projeto das organizações. 6. ed. Editora LTC, 1999.
- MINTZBERG H.; QUINN, J.B. O processo da estratégia. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2001.
- MORGAN, G. Imagens da organização. Edição executiva. São Paulo: Atlas, 2000.
- ROBBINS, S. P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2000.
- SENGE, P. A quinta disciplina. São Paulo: Best Seller, 1998.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
960033-7	Maj PM	Jonas Sobral Moreno

GERENCIAMENTO DE CRISES - NÍVEL GERENCIAL

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: O estudo das técnicas de gerenciamento de ocorrências especiais denominadas crises as quais possuem um tratamento diferenciado e consubstanciado nas mais modernas técnicas policiais do mundo, considerando que os oficiais superiores, muitas vezes gerentes (comandante da operação policial) desses eventos críticos, devem possuir os conceitos técnicos e táticos específicos nas gestões de ocorrências de alta complexidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Crise: conceito, características e exemplos.
2. Gerenciamento de Crise (GC): conceito, objetivos e critérios de ação.
3. Medidas de Resposta Imediata, perímetros de segurança, classificação da crise e níveis de resposta.
4. Elementos essenciais de informação, tipologias do causador e alternativas táticas.
5. Negociação: Objetivos e síndromes de Estocolmo e Londres.
6. Funções do Gerente da Crise.
7. Gabinete de Gerenciamento de Crise: Decreto n° 33.782 de 14 de agosto de 2009.

8. Estudos de casos (Caso ônibus 174 e Caso Eloá).
9. Definir o papel da negociação como solução para uma crise e conhecer seus objetivos principais.
10. Conhecer os componentes de uma equipe de negociação, bem como o papel de cada um para solucionar uma crise.
11. Conhecer as regras básicas de negociação e sua correta utilização dentro de uma crise.
12. Conhecer os principais sinais que indicam o progresso das negociações, as características principais de um negociador e os itens que podem ser negociados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- AMORIM, Carlos. CV-PCC: a irmandade do crime. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- ATHAYDE, Celso. BILL, MV. Falcão: meninos do tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
- BAKER, Alan, Técnicas de Comunicação. 2ª. ed. Tradução Henrique Amat Rêgo Monteiro. São Paulo: Clio, 2007.
- BARCELLOS, Caco. Rota 66. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BERQUÓ, Alberto. O Sequestro dia a dia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.
- BORGES, Gerson. Seqüestros, a liberdade tem preço: um programa de segurança para você e sua família. Rio de Janeiro: Quartet, 1997.
- BRASILIANO, Antônio Celso Ribeiro. Seqüestro... Como Se Defender: planejamento de segurança pessoal, noções anti-seqüestro. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- CAMPOS, Márcio. A tragédia de Eloá: uma sucessão de erros. São Paulo: Landscape, 2008.
- COSTA, Roberto Zapotoczny Costa. Gerenciamento de Crises em Segurança Empresarial e Seqüestros. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- DECKES, Flávio. Radiografia do Terrorismo no Brasil 66/80. São Paulo: Ícone, 1985.
- DECRETO Estadual nº 33.782/09 que Cria o Gabinete de Gerenciamento de Crise em Pernambuco.
- DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. Gerenciamento de Crises em Segurança. São Paulo: Sicurezza, 2000.
- DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. Como se comportar Enquanto Refém. São Paulo: Ícone, 1996.
- DE SOUZA, Wanderley Mascarenhas. Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos.
- DUARTE, Mário Sérgio. Incursionando no Inferno: a verdade da tropa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2006.
- FERREIRA-SANTOS, Eduardo. Transtorno de Estresse Pós-Traumático em Vítimas de Sequestro. São Paulo: Summus, 2007.
- FISHER, Roger. URY, William. PATTON, Bruce. Como chegar ao SIM: a Negociação de Acordo sem Concessões. Tradução Vera Ribeiro & Ana Luiza Borges. 2. ed. Rev. e Ampl. Rio de Janeiro: Imago, 2005.
- FRANÇA, Leandro. Ensaio de uma Vida Bandida. Curitiba: Juruá, 2008.
- GABEIRA, Fernando. O Que é Isso, Companheiro? São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- GOLEMAN, Daniel. Inteligência Emocional: a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. 51 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.
- LANCELEY, Frederick J. On-Scene Guide for Crisis Negotiators. 2 ed. Boca Raton: CRC Press, 2003.
- LEMGRUBER, Julita. MUSUMECI, Leonarda. CANO, Ignacio. QUEM VIGIA OS VIGIAS?: um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- LUCCA, Diógenes Viegas Dalle. Alternativas Táticas na Resolução de Ocorrências com Reféns Localizados- Monografia Apresentada por Conclusão do CAO-II/01 PMESP. São Paulo: 2002.
- MANFREDINI, Noely. RECALCATTI, Rubens. Seqüestros: Modus Operandi e Estudos de Casos. Blumenau: Nova Letra, 2008.
- MARTINELLI, Dante P. ALMEIDA, Ana Paula. Negociação e Solução de Conflitos: do impasse ao ganha-ganha através do melhor estilo. São Paulo: Atlas, 2006.
- MEDEIROS, Norah. Manual de Psicologia Criminal. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 1987.
- MELLO, José Carlos Martins F. Negociação Baseada em Estratégia. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MURPHY, Joseph. Os Milagres da Mente. São Paulo: Forense Universitária, 1991.
- RIPLEY, Amanda. IMPENSÁVEL: como e por que as pessoas sobrevivem a desastres. Tradução Helena Londres. São Paulo: Globo, 2008.
- RODRIGUES, Guilherme S. Código de Cela: o mistério das prisões. São Paulo: WVC, 2001.
- RODRIGUES, Humberto. Vidas do Carandiru: histórias reais. São Paulo: Geração Editorial, 2002.
- SALIGNAC, Ângelo Oliveira: Negociação em Crises: atuação policial na busca da solução para eventos críticos. São Paulo: Ícone, 2011.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Mentis Perigosas: o Psicopata mora ao lado. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.
- SOUZA, Fátima. PCC a Facção. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- SOARES, Luiz Eduardo. PIMENTEL, Rodrigo. BATISTA, André. Elite da Tropa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
- SOUZA, Percival de. Narcoditadura: o caso Tim Lopes, crime organizado e jornalismo investigativo no Brasil. São Paulo: Labortexto Editorial, 2002.

- SOUZA, Percival de. O Sindicato do Crime:PCC e outros grupos. São Paulo: Ediouro, 2006.
- THOMPSON, Leroy. Hostage Rescue Manual. London: Greenhill Books, 2001.
- TOMÉ, Ricardo Lemos. A Solução Policial e Gerenciada das Situações Críticas. Florianópolis, 1998.
- VARELLA, Dráuzio. Estação Carandiru. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- WEILL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho.43ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- WOLFMAM, Luizão. Portal do inferno... Mas há Esperança. São Paulo: WVC, 2000.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950712-4	TC PM	Ivanildo Cesar Torres de Medeiros

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 16 h/a

EMENTA: Análise do Sistema Brasileiro de Segurança Pública; Debate sobre o papel das Instituições de Segurança Pública no Brasil e na Ordem Internacional; Cenário Global e atual das ações de segurança pública: tendências e desafios; Relação entre os planos de segurança pública no âmbito estadual e nacional (Pacto pela Vida e Plano Nacional de Segurança Pública); análise de cenários da segurança pública neste contexto, seus potenciais e suas ameaças; Elaboração de Políticas Públicas de Segurança no contexto dos planos nacional e estadual e produção de conhecimento da área.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito de Política Pública;
 - 1.1 a concepção de política;
 - 1.2 O Estado;
 - 1.3 Principais características do Estado;
 - 1.4 O objetivo do Estado: o bem comum;
 - 1.5 A definição de política pública; 1.6 Características de uma política pública;
2. Segurança Pública;
3. Classificações de Políticas de Segurança Pública;
4. As atribuições das instituições de Segurança Pública: visão sistêmica e compartilhada;
5. A função de policiamento ostensivo na preservação do Estado democrático de Direito;
6. O mandato policial;
7. O projeto de Segurança Pública para o Brasil;
8. O Plano estadual de Segurança Pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- DIAS, Reinaldo e MATOS, Fernanda. Políticas públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.
- SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.
- MONJARDET, Dominique. O que faz a polícia: sociologia da Força Pública. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. Ed. rev. 2002. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- MORAIS, Paulo. Segurança pública e as organizações policiais. Recife: Bagaço, 2008.
- BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- SILVA, Washington França da. Mandato policial na prática: procedimentos policiais no atendimento às ocorrências criminais e não-criminais. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. Brasília: SENASP, Ano 4 Edição 6 Fev/Mar 2010, 6-30p.
- Políticas Públicas: conceitos e práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008. 48 p.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: Sociologias. Porto Alegre: ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45
- Filocre, D'Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. Brasília: SENASP, ano 3 Edição 5 Ago/Set 2009.
- Plano Nacional de Segurança Pública-2001.
- Projeto Segurança Pública para o Brasil- 2002.
- Planos estaduais de Segurança- Ministério da Justiça- 2003.
- Plano Estadual de Segurança Pública- SDS Pernambuco.

- Plano Metropolitano de Defesa Social e Prevenção à Violência- COMDERM - 2003.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
940274-8	Maj PM	Luiz Ramos de Vasconcelos Neto

GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE CRIMINAL

Carga horária: 20 h/a

EMENTA: Qualificação do policial na área de geoprocessamento. Apresentação dos sistemas de informações geográficas, bem como os tipos de mapas e suas codificações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Por que fazer análise criminal?
2. Coleta de informações
3. Análise Estatística Criminal
4. Sistemas de Informação Geográfica
5. Operacionalização da análise criminal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BOBA, Rachel. Crime Analysis and Crime Mapping. Thousand Oaks, CA: Sage, 2005.
- EKBLUM, P. "Getting the Best Out of Crime Analysis" Paper 10, London: Home Office, Crime Prevention Unit, 1998.
- FELSON, M. e CLARKE, R. V. (1998). "Opportunity Makes the Thief" Police Research Series Paper 98. London: Home Office.
- HARRIES, K. (1999). "Mapping Crime: Principle and Practice" Washington DC: National Institute of Justice, Crime Mapping Research Center, National Institute of Justice (existetradução não oficial disponível em http://www.crisp.ufmg.br/livro/livro_mapeamento.zip).
- IACA. Exploring Crime Analysis: Readings on Essential Skills. Internationa Association of Crime Analysts. North Charleston, SC: Booksurge, LLC, 2004.
- READ, T. e OLDFIELD, D (1995). "Local Crime Analysis" Crime Detection and Prevention Series Paper 65, London: Home Office, Police Research Group. VELLANI, Karim H. e NAHOUN, Joel D. Applied Crime Analysis. Woburn, MA: Butterworth-Heinemann, 2001.
- WEISBURG, David. Statistics in Criminal Justice (with Study Guide). United States: Wadsworth Publishing Company, 2002. 624 p
- WILES, P. e COSTELLO, A. (2001). "The 'Road to Nowhere': The Evidence for Travelling Criminals" Home Office Research Study 207, London: Home Office, Research, Development and Statistics directorate.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
960033-7	Maj PM	Jonas Sobral Moreno

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Carga Horária: 24 h/a

EMENTA: Proporcionar ao aluno conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da Gestão Administrativa no setor público, compreendendo seus elementos e grau de responsabilidade funcional atinentes aos cargos públicos do seu quadro.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Gestão orçamentária e financeira
 - 1.1 Introdução ao orçamento público, administração orçamentária e financeira na PMPE: Origem, conceito, princípios orçamentários, elaboração e execução do orçamento, créditos adicionais, Receitas e despesas e suas classificações;
 - 1.2 Provisão de crédito orçamentário, Programação financeira, Sistema E-fisco, Licitação e contratos administrativos, lei de responsabilidade fiscal, Práticas das despesas, suprimento individual, os restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e despesas decorrentes de decisão judicial, Prestação de contas.
2. Gestão logística patrimonial/material
 - 2.1 Conceito, objeto e planejamento, terminologia da gestão de material, previsões das necessidades de materiais e serviços;
 - 2.2 Processo da requisição e autorização de despesas, estrutura organizacional dos órgãos de Logística e patrimônio da SDS/ PMPE, Fiscalização administrativa, gestão de Frotas, gestão de Material bélico, gestão de telecomunicações.
3. Gestão de pessoas

3.1 Chefia e Liderança, conceito, estilos e funções, liderança e comunicação, comunicação eficaz, tipos de comunicação, saber ouvir, Conceito de motivação, a hierarquia das necessidades de Maslow;

3.2 Estrutura organizacional dos órgãos de pessoal da SDS/ PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Administração Financeira e Orçamentária – Fábio Gondim 173
- ALVES, Benedito Antônio; GOMES, Sebastião Edilson R.; e AFFONSO, Antônio Geraldo. Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada e Anotada. 3ª ed. Editora Juarez de Oliveira, São Paulo: 2001.
- ANNONI, D. Introdução ao direito contratual no cenário internacional. Curitiba: IBPEX, 2009.
- BARROS, Celso Ribeiro. Curso de Direito Financeiro e Tributário. 4ª ed. Saraiva, São Paulo: 1995.
- BRASIL. Lei nº 8.666/93 – Contratos e Licitações.
- BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal.
- CAMPOS, Wagner Estelita, 1910 - 1979. Chefia sua Técnica, seus problemas 13ª edição Rio de Janeiro, Ed da fundação - Getúlio Vargas, 1986 xxxvi 380 p;
- CASTRO, Robinson Gonçalves de; e GOMES, Luciano de Souza. Administração e Direito Financeiro e Orçamentário. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
- CASTRO, Robinson Gonçalves de. Finanças Públicas. 4ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
- DEBUS, Ilvo; e MORGADO, Jeferson Vaz. Orçamento Público. 2ª ed. Editora Vestcon, Brasília: 2000.
- DEBUS, Ilvo e NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. 1ªed. ESAF, Brasília: 2002.
- Equipe Atlas. Licitações e Contratos da Administração. 13ªed. SP: Atlas, 2008.
- FRANÇA, Maria Adelaide de C., Comentários: A Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. São Paulo: Saraiva, 2008.
- GARCIA, Flavio Amaral Licitações e Contratos Administrativos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
- KHAIR, A. A. Gestão Fiscal responsável. Guia de Orientação para as Prefeituras. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rs: 2001; -LEI FED.nº 4.320 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- GIACOMONI, James. Orçamento Público. 10ª ed. Atlas, São Paulo: 2001.
- MACHADO JR., José Teixeira; e COSTA, Heraldo. A Lei 4.320 Comentada. 27ª eManual Técnico de Orçamento: Instruções para Elaboração da Proposta Orçamentária da União para 2002, MTO-02. Brasília: 2001.d. IBAM, Rio de Janeiro: 1996.
- Manual da Despesa –Editado pela Secretaria da Fazenda-PE;
- MEDAUAR, Odete. O Direito Administrativo Moderno. 11. ed. res. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- MEGGINSON, Leon C, Mosley, Donald C, Júnior, Paul H Pietri. Administração conceitos e aplicações. Tradução por Maria Izabel Hoop. 4ª Edição São Paulo, Harbra, 1998, Cap 12 e 13, Tradução de Management - ConceptsandApplications, fourth editor. ISBN 85 - 294 - 0064 - X;
- PAZZAGLINI FILHO, M. Princípios constitucionais reguladores da administração pública. 3ªed. SP: Atlas, 2008.
- PERNAMBUCO. Decreto nº 32.539, de 24 de outubro de 2008. Dispõe sobre a modalidade de licitação, denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 25 out. 2009.
- PERNAMBUCO. Decreto nº 32.541, de 24 de outubro de 2008. Dispõe sobre a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 25 out. 2009.
- PERNAMBUCO. Decreto nº 34.314, de 27 de novembro de 2009. Regulamenta, no âmbito da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, o Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. Diário Oficial [do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 28 nov 2009.
- PERNAMBUCO. Lei nº 12.986, de 17 de março de 2006. Dispõe sobre as aquisições de bens e serviços comuns, na modalidade pregão, e dá outras providências. Diário Oficial[do] Estado de Pernambuco, Poder Executivo, Recife, PE, 18 mar. 2006.
- SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins. 1ª ed.Prisma, Brasília: 1997.
- SOUZA, Horacio Augusto Mendes de, Temas De Licitações e Contratos da Administração Pública. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2008.
- TORRES, Ricardo Lobo. O Orçamento na Constituição. Renovar, Rio de Janeiro: 1995.
- VASCONCELOS FILHO, Bartolomeu Moraes. Recife: Escola Fazendária, 2002. Apostila distribuída para o Curso de Extensão em Gestão Econômico - Financeira;
- VIANA, João José. Administração de Materiais – Um Enfoque Prático. São Paulo, Editora Atlas, 2000. Logística Militar: Berço da Logística Empresarial. Disponível em <http://www.guialog.com.br/Y626.htm>. Acesso em 25Ago09.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950746-9	Maj PM	Nelson Ambrósio da Silva Neto

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Carga Horária: 24 h/a

EMENTA: Conceitos de planejamento estratégico e administração estratégica, plano, programa e projeto; passos para a elaboração do planejamento; plano de ações estratégicas; estratégias; formulação estratégica; tomada de decisões; estratégias militares adaptadas à defesa social. Metodologias e elaboração de plano estratégico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Planejamento estratégico e administração estratégica
 - 1.1 Plano;
 - 1.2 Programa;
 - 1.3 Projeto.
2. Elaboração do planejamento
 - 2.1 Missão, Visão e Valores;
 - 2.2 Definição dos objetivos, estratégias e metas;
 - 2.3 Plano de ação;
 - 2.4 Monitoramento;
 - 2.5 Avaliação dos resultados.
3. Estratégias e formulação estratégica
 - 3.1 Conceitos de estratégia e sua formulação.
4. Tomada de Decisões
5. Estratégias militares adaptadas a defesa social
 - 5.1 O Plano Estadual de Segurança Pública - Pacto pela Vida;
 - 5.2 Planejamento Estratégico da PMPE;
 - 5.3 Planejamento Estratégico de uma OME da PMPE;
6. Elaboração de plano estratégico
 - 6.1 Construção de um planejamento estratégico para uma OME PMPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BECKER JR, Luiz Carlos. KESTELMAN, Helio. MOYSES FILHO, Jamil. TORRES, Maria Candida. Planejamento e Gestão Estratégica em Organizações. FGV, 2011
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: Conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2005.
- BULGACOV, Sérgio. Administração estratégica: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007.
- WRIGHT, Peter. Administração estratégica: conceitos. São Paulo: Atlas, 2007.
- AMARU, A. C. Teoria geral da administração. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MINTZBERG H.; QUINN, J.B. O processo da estratégia. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2001.
- CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950684-5	Maj PM	Carlos Alberto Pereira do Nascimento

GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA E DIREITOS HUMANOS

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Liderança motivacional. Agente promotor de Direitos Humanos. Objetivos da ação policial ante as minorias. A realidade discursiva nacional e internacional. As movimentações políticas no ativismo humanitário. Conceitos sobre proximidade social; discussões sobre experiências de outras polícias; desenvolvimento das ideias que permeiam o trabalho policial conjuntamente com outros atores sociais; redução da violência a partir da construção da parceria polícia e sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. A desumanização do humano.
2. O conceito de outro.

3. A indiferença para Levinas.
4. A Declaração dos Direitos Humanos na pós-modernidade
5. O onze de setembro e os direitos humanos. O perigo da relativização da tortura.
6. O debate atual acerca da Pena de morte para Bobbio.
7. A Polícia e as minorias.
 - 7.1 Discurso de Gênero.
 - 7.2 Racismo.
 - 7.3 Menores infratores.
 - 7.4 O trato com o preso. Limites Legais a atuação PM.
8. Motivando os outros a serem promotores de Direitos Humanos.
9. história da violência urbana
10. O problema da violência e seu diagnóstico
11. Integralidade e Segurança Pública
 - 11.1. Breve discussão sobre práticas exitosas de enfrentamento integrado nas ações de segurança pública;
12. Segurança e Demandas Comunitárias
13. Segurança, Polícia e Sociedade
 - 13.1 Visão das camadas populares;
 - 13.2 Visão da Polícia
14. Aspectos importantes sobre a Filosofia de Polícia Comunitária
 - 14.1 Conceituação;
 - 14.2. O que é e o que não é policiamento comunitário;
 - 14.3. A diferença entre os termos “Polícia Comunitária” e “Policiamento Comunitário”;
15. Modelo Interativo de Segurança.
16. Mobilização Comunitária
 - 16.1 Mobilização Social;
 - 16.2 Breve discussão sobre a dinâmica das comunidades;
 - 16.3 Breve discussão sobre o processo de coletivização;
 - 16.4 Breve discussão sobre a geração de vínculos no processo de mobilização social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANEMONE, Louis – BURKE, Peter- CANO, Ignacio – DOWDNEY, Luke da Silva Filho, José Vicente – GALL, Norman- LEMGRUBER, Julita – MANSO, Bruno Paes – MACNEILL, William H. – OLIVEIRA, Nilson Vieira – SOARES, Luiz Eduardo – ZALUAR, Alba. Insegurança Pública – Reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana /Org. Nilson Vieira Oliveira / São Paulo: Nova Alexandria, 2002.
- BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Gabinetes de gestão integrada em segurança pública: coletânea 2003–2009/ Secretaria Nacional de Segurança Pública; Elaboração: Wilquerson Felizardo Sandes, João Bosco Rodrigues, Eraldo Marques Viegas. – Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2009.
- LIMA, Renato Sérgio de. Criminalidade Urbana: Conflitos Sociais e Criminalidade Urbana – Uma Análise dos Homicídios Cometidos no Município de São Paulo / Renato Sérgio de Lima. – São Paulo: Sicurezza, 2002.
- SILVA, Jorge da. Controle da Criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional / Jorge da Silva. – Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- COSTA, Ivone Freire. Polícia e Sociedade. Gestão de segurança pública, violência e controle social / Ivone Freire Costa; projeto gráfico: José Lopes; editoração: Antônio Ney S. Oliveira Filho; Revisão de textos: Maria Vicentini; Revisão editorial: Tânia A. Bezerra e Magael C. Carvalho – Salvador: EDUFBA, 2005.
- BAYLEY, David H. Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp; 2002.
- SKOLNICK, Jerome H.; Bayley, David H. Policiamento comunitário. São Paulo: Edusp, 2002
- TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. Policiamento comunitário: como começar. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999.
- FERNANDES, João Antônio da Costa, 1961 – Segurança Pública: convergência, interconexão e interatividade social / João Antônio da Costa Fernandes; Júlio Cezar Costa. – Vitória: Ed. do Autor, 2012.
- Policiamento comunitário: experiências no Brasil 2000-2002 – São Paulo: Página Viva, 2002.
- MARCINEIRO, Nazareno; Pacheco, Giovanni C. Polícia Comunitária: evoluindo para polícia do século XXI / Nazareno Marcineiro, Giovanni Cardoso Pacheco – Florianópolis: Insular, 2005.
- BAUMAN, Zygmunt. Comunidade. A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 617p.

- HENRIQUES, Márcio S. (org.). Comunicação e estratégias de mobilização social. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.
- EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. A Invenção dos direitos humanos. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.
- LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1988.
- LÉVINAS, Emmanuel. Ensaio sobre a alteridade. Trad. Pergentino Stefano Pivatto. Ed. Vozes: Petrópolis, 2004.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. São Paulo: Campus, 2004.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
930003-1	Maj PM	José Cícero de Oliveira Júnior

DOCTRINA DE COMANDO E ESTADO MAIOR

Carga Horária: 24 h/a

EMENTA: O desempenho das atribuições de Oficial Superior do QOPM requer um razoável conhecimento das funções de Comandante, Chefe ou Diretor. Na mesma direção, ocorre no desempenho de funções de Estado-Maior (EM) e Assessoramento de Alto Escalão. Diante desse cenário, os Oficiais que são forjados para o ingresso no ciclo de Oficiais Superiores, devem, não apenas conhecer a estrutura de um Estado-Maior, mas serem adequadamente capacitados para o desempenho de funções nesse Órgão de assessoramento estratégico e, especialmente, num futuro próximo, exercerem o comando de tropa considerando o assessoramento de um EM.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Comando e liderança
2. Princípios e atuação do Estado-Maior;
3. Organização do Estado-Maior;
4. Responsabilidades e deveres dos Oficiais do Estado-Maior;
5. Técnicas de identificação e resolução de problemas;
6. Planejamentos, planos e ordens;
7. Documentos de Estado-Maior;
8. Reunião Militar.
9. Assessoria Parlamentar: organização, missão e formas de atuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Instruções Provisórias IP 20-10 – LIDERANÇA MILITAR – 1ª Edição, 1991.
- Manual de Campanha C 101-5 - ESTADO-MAIOR E ORDENS - 1º e 2º Volumes, 2ª Edição, 2003
- Manual de Correspondência e Atos Administrativos da Polícia Militar de Pernambuco (CG-10.0-IP-01)
- Cadernos Rumo à Excelência®: Liderança / Fundação Nacional da Qualidade. - São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2008. – (Série Cadernos Rumo à Excelência)
- TOFFLER, Alvin. Criando uma nova civilização: a polícia da terceira onda/Alvin e Heidi: TOFFLER: Tradução Alberto Lopes – 7 ed – Rio de Janeiro: Record, 2003.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
940274-8	Maj PM	Luiz Ramos de Vasconcelos Neto

MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Carga Horária: 16 h/a

EMENTA: Desenvolver um senso crítico através da gestão do conhecimento divulgado nas mídias sociais, fator preponderante como propulsor da imagem das organizações governamentais, visando uma auto-valorização dos conteúdos atuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. O processo de Criação de Conteúdo, com “WebQuest”.
2. Gestão de Conteúdo Eficiente.
3. Uso do Facebook como ferramenta de disseminação de Conteúdos.

4. Usando o Google como ferramenta de apoio.
5. Tecendo estratégias virtuais com tecnologias gratuitas.
6. A importância das redes sociais para as marcas.
7. A interação entre marcas digitais e o seu público.
8. Os movimentos sociais e as mídias digitais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- RAMALHO, Antonio Ramalho. Mídias sociais na prática. São Paulo: Elsevier, 2010.
- RECUERO, Raquel. Redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.
- CIRIBELI, João Paulo; PEREIRA PAIVA, Victor Hugo. Redes e mídias sociais na internet: realidades e perspectivas de um mundo conectado. 2011.
- BAX, M. P., & PEREIRA, J. C. (2002). Introdução à Gestão de Conteúdos. 3º. Workshop Brasileiro de Inteligência Competitiva e Gestão do Conhecimento, 2002, São Paulo. Anais. 1o. Congresso Anual da Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950739-6	Maj PM	Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão

DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR

Carga Horária: 28 h/a

EMENTA: Atualização do futuro comandante acerca da disciplina militar em face a Constituição Federal e dos julgados mais recentes. Conhecer os órgãos de controle disciplinar. Realizar o direito comparado a nível nacional. Confronto entre o Direito Disciplinar dos Militares de Pernambuco e os Direitos Humanos. Atual sistemática processual disciplinar. Processos Administrativos Disciplinares Militares ainda em vigor e suas atualizações. Projeções do Processo Administrativo Disciplinar Militar em Pernambuco.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Natureza do Direito Disciplinar Militar: posição do direito disciplinar dentro do direito administrativo militar.
2. Disciplina e hierarquia: dever de obediência, assédio moral no ambiente de trabalho militar.
3. Deontologia militar.
4. Normas e limites aplicáveis no Direito Administrativo Disciplinar dos militares pernambucanos na atualidade.
5. Princípio da reserva legal: crime propriamente militar versus transgressão disciplinar.
6. Violação dos valores, deveres e da disciplina: o comportamento do militar, finalidade da punição disciplinar e competências para seu julgamento no rito aplicado a luz da Lei 11.817/00. Atenuação e relevação da punição.
7. Recursos e efeitos.
8. Acesso a justiça e o esgotamento da instância recursal administrativa.
9. Detenção prévia do militar transgressor (art. 29 da Lei 11.817/00)
10. Cabimento e limites aos benefícios do CDME-PE.
11. Estratégias de aplicação disciplinar. Remissão de pensas.
12. Substituição disciplinar. Pena e medidas administrativas.
13. Advertência disciplinar
14. Condutas graves, médias e leves no CDME
15. (Des)cabimento do perdão disciplinar
16. Direito Disciplinar Comparado: Os Regulamentos Disciplinares dos Militares das FFAA, da PMESP, PMMG e PMAL, face o CDME-PE.
17. Estudo sobre as Propostas de Mudanças na Legislação Disciplinar para os Policiais e Bombeiros Militares
18. Processo Administrativo Militar
 - 18.1 Diferença entre Direito Disciplinar Material e Direito Disciplinar Processual.
 - 18.2 Espécies de Processos administrativos Disciplinares Militares vigentes
 - 18.2.1 O novo modelo de Sindicância Administrativa Disciplinar
 - 18.2.2. Aplicabilidade do Processo de Licenciamento
 - 18.2.3 O Conselho de Disciplina na realidade constitucional de 1988
 - 18.2.4 O Conselho de Justificação na realidade constitucional de 1988
19. Ferramentas pré-processuais: Investigação preliminar.

20. Sistema Integrado de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ASSIS, Jorge Cesar de. Curso de Direito Disciplinar Militar - da Simples Transgressão ao Processo Administrativo, Ed. Saraiva - 4ª Ed. 2014.
- PERNAMBUCO. Lei 11.817, de 24/07/2000. Dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do estado de Pernambuco e dá outras providências. Disponível em <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=11817&complemento=0&ano=2000&tipo=TEXTOATUALIZADO>.
- RIBEIRO, Ney Ribeiro Lima; CASTRO, Allan Denizard. Perdão disciplinar militar: (im) possibilidade de aplicabilidade no âmbito do processo administrativo disciplinar militar? In Direito Militar: Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, n.117, jan./fev. 2016
- ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues, Direito Administrativo Militar – Teoria e Prática, Ed. Lumen Juris, 3ª Ed. 2009.
- GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo. São Paulo, Saraiva, 1989.
- MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. 2.ed. Rio de Janeiro, Forense, 1974.
- SILVA, José Carlos Sousa. Abuso de poder no direito administrativo. Belo Horizonte, Ciência Jurídica, 1997.
- SIMAS, Henrique de Carvalho. Curso elementar de direito administrativo. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 1992. 2 v.
- OVIEDO, Carlos Garcia. Derecho administrativo. 5.ed. Madrid, Imprensa Provincial, 1955. 2 v.
- ASSIS, Jorge César de. Curso de Direito Disciplinar Militar – da simples transgressão ao processo administrativo, Ed. Saraiva – 4ª Ed. 2014
- ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito Administrativo Militar – Teoria e prática. Ed. Lumen Juris, 3ª Ed. 2009.
- NOHARA, Irene Patrícia. *Direito Administrativo*. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.
- BASAVILBASO, Benjamin Villegas. Derecho administrativo. Buenos Aires, Argentina, 1949. 5 v.
- CAETANO, Marcello. Manual de direito administrativo. Rio de Janeiro, Forense, 1970. 2 v.
- CAETANO, Marcelo. Princípios fundamentais do direito administrativo. Rio de Janeiro, Forense, 1977.
- COSTA, José Armando da. Teoria e prática do processo administrativo disciplinar. 2. ed. Brasília, Brasília Jurídica, 1996. JÉZE, Gaston. Principios generales del derecho administrativo. 3.ed. Buenos Aires, Depalma, 1950. 6 v.
- OCTAVIANO, Ernomar; GONZÁLEZ, Átila J. Sindicância e processo administrativo: prática e jurisprudência. São Paulo, Juriscredi, 1972.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
2009-5	Cel PM	Ney Rodrigo Lima Ribeiro

LEGISLAÇÃO PM

Carga Horária: 28 h/a

EMENTA: O desempenho das atribuições de Oficial Superior do QOPM requer um razoável conhecimento da legislação específica da PMPE. Desde a formação até o momento do aperfeiçoamento, naturalmente ocorrem alterações no regime jurídico a que os militares do Estado estão submetidos. Somando-se a essa realidade, a estrutura e o funcionamento da Corporação sofrem constantes modificações. Diante desse cenário, o Oficial deve, não apenas conhecer o ordenamento jurídico vigente, mas especialmente ser instado a apresentar propostas que possibilitem o constante aperfeiçoamento dos processos, visando alcançar a plena eficiência nos serviços prestados pela PMPE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Os militares do Estado nas Constituições Estadual e Federal;
2. A organização da PMPE;
3. O regime disciplinar dos militares do Estado;
4. O sistema remuneratório
5. O Sistema de Saúde dos Militares do Estado
6. Licitação e gestão de contratos

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Constituição Federal de 1988;
- Constituição Estadual de 1989;
 - Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996;
 - Decreto Lei nº 667/69;
- Decreto nº 88.777/93 (R-200);

- Regulamento Geral da PMPE;
- Código Disciplinar dos Militares do Estado (Lei nº 11.817/2000);
- Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000
- Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001
- Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990
- Lei nº 13.264, de 29 de junho de 2007
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
2009-5	Cel PM	Ney Rodrigo Lima Ribeiro

DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSUAL PENAL MILITAR

Carga Horária: 28 h/a

EMENTA: Princípios e conceitos elementares. Conceito de crime militar. Inquérito Policial Militar. Instruções Provisórias de Deserção. Auto de Prisão em flagrante Delito Militar. Prisão do encarregado de IPM. Análise atualizada da legislação militar. Jurisprudência. Direito Penal Militar. Direito Processual Penal Militar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Direito Penal Militar Contemporâneo;
 - 1.1 Conceito de crime militar na atualidade.
 - 1.2 Identificação da conduta criminosa
 - 1.3 Distinção e conexão entre a transgressão disciplinar e o crime militar.
 - 1.4 Abuso de autoridade X prevaricação
 - 1.5 Tipos penais mais cometidos na atualidade estadual
2. Processo Penal Militar Contemporâneo
 - 2.1 Princípios norteadores e finalidade
 - 2.2 Inquérito Policial Militar.
 - 2.2.1 Formatação atual
 - 2.2.2 Organização documental
 - 2.2.3 Prisão do encarregado (art. 18 do CPPM)
 - 2.2.4 Meios de prova atuais
 - 2.3 Cabimento e rito atual do Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar
 - 2.3.1 Relaxamento do APFDM em face da detenção cautelar do CDME-PE
3. Instruções Provisórias de Deserção
 - 3.1 Conflito temporal. Data do fato e data do procedimento. Dilação e nulidade.
4. Jurisprudência nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ASSIS, Jorge César de. Comentário ao Código penal Militar. V.2, parte especial, Curitiba: Juruá, 2001.
- ALFERES, Eduardo Henrique. Manual de Polícia Judiciária Militar – Direito Penal e Processual Penal Militar. Edipro.
- CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2005.
- LOBÃO, Celio. Direito Processual Penal Militar. Forense
- MORAES, Reinaldo Zychan de. Os crimes militares e o Inquérito Policial Militar: uma visão prática. São Paulo: Saraiva
- NETO, José da Silva Loureiro. Direito Penal Militar. Atlas
- SILVA, Demétrios Wagner Cavalcanti da (org.) Direito Militar Contemporâneo. Recife, PE: Livro Rápido, 2013.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
910581-6	Cel PM	Fernando <u>Aníbal</u> Rodrigues Lima

DEFESA PESSOAL POLICIAL

Carga Horária: 24 h/a

EMENTA: O conhecimento teórico de defesa pessoal policial é uma necessidade elementar para que haja uma ampla compreensão e um emprego eficiente das técnicas de defesa pessoal no contexto da atuação policial. Por outra banda, na atividade operacional torna-se primordial que os policiais militares detenham conhecimentos e habilidades no campo das técnicas de defesa pessoal, em especial no contexto limitador do uso da força que exige do policial o estabelecimento de prioridades táticas. A simulação de ocorrências visa preparar ainda mais o policial militar a enfrentar situações similares a sua realidade operacional, o que potencializa a aprendizagem da defesa pessoal e o desenvolvimento de habilidades para sua execução na ação policial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Breve histórico de defesa pessoal policial;
2. Defesa pessoal policial como alternativa no uso diferenciado da força;
3. Técnicas de Defesa Pessoal aplicadas à ação policial;
4. Prática das técnicas de defesa pessoal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- WAGNER, Dayverson. SungjadoHapkidoHapkido e Defesa Pessoal. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/132563989/HAPKIDO-APOSTILA-1-pdf> Acessado em: 02 mar. 2014.
- HORBUS, kleber. Conceitos Históricos e Filosóficos do Hapkido. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/175721336/Apostila-de-Hapkido-Koryo> Acessado em: 07 Nov. 2015.
- KANG, Hong. TORRES, José. BUENO, Fábio. A arte de coordenar a energia. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/58831016/hapkido-kang> Acessado em: 09. Dez. 2015.
- KABAYASHI, Kiyoshi. SHARP, Harold. The sportof Judô. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/257107573/The-Sport-of-Judo> Acessado em 09 de Mar. 2016.
- CESAR, Alex. Apostila de BrazilianJiu Jitsu Básico. Disponível em: <http://www.centromarcial.org/data/documents/apostila-de-brazilian-jiu-jitsu.pdf> Acessado em 20 de Jun. 2016.
- LEE, Gilmnásio. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/119013783/Hapkido-Proyecciones> Acessado em 03 de Jan. 2016.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
30605-3	2º TEN	Eneas Melo de Santana

ARMAMENTO E MUNIÇÕES

Carga Horária: 28 h/a

EMENTA: Aprofundamento nos conceitos e classificações das armas utilizadas pela SDS-PE, bem como, aplicação de técnicas de manuseio, desmontagem e montagem desses armamentos para que possa utilizá-los nas instruções de armamento, munição e tiro policial aplicadas no âmbito da SDS-PE. Estudo do conceito e das características das munições utilizadas pela SDS-PE, bem como, aprofundamento no conhecimento das causas e consequências dos disparos oriundos das armas de fogo através da análise do estudo da balística interna, externa e terminal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceito e classificação das armas utilizadas pela SDS-PE;
2. Conhecimento de manuseio do revólver;
3. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem da pistola PT100, PT 27/7, PT 640 e PT 840;
4. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem da submetralhadora MT.40 TAURUS/FAMAE;
5. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem da espingarda calibre 12 CBC;
6. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem do fuzil calibre 7,62 mm IMBEL;
7. Conhecimento de manuseio, desmontagem e montagem do fuzil calibre 5,56 mm IMBEL.
8. Conceito e classificações das munições utilizadas pela SDS-PE;
 - 8.1. Conceito e conhecimento de estojo;
 - 8.2. Conceito e conhecimento de pólvora;
 - 8.3. Conceito e conhecimento de espoleta;
 - 8.4. Conceito e conhecimento de projétil;
9. Conceito de balística interna;

10. Conceito de balística externa;

10.1. Conhecimento das forças atuantes no deslocamento do projétil;

11. Conceito de balística terminal;

11.1. Conhecimento dos efeitos causados pelo disparo de armas de fogo em seres humanos;

11.2. Conhecimento das características das lesões causadas por armas de fogo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial, PMPE, Recife, 2002.

- BITTAR, Neusa Maria Esteves. Medicina Legal e Noções de Criminalística. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial, PMPE, Recife, 2002.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
920493-8	Tc PM	Wellington Bezerra Câmara Júnior

TIRO POLICIAL

Carga Horária: 32 h/a

EMENTA: Estudo das regras de segurança que são aplicadas no uso da arma de fogo quando utilizadas no cotidiano policial, bem como, durante as instruções de tiro policial a serem realizadas em estande de tiro. Estudo dos fundamentos inerentes à execução do tiro policial, aprofundando nas suas modalidades, bem como, aplicação prática dos corretos exercícios de execução dos fundamentos do tiro policial. Desenvolvimento de exercícios práticos voltados para a realização de disparos de armas de fogo durante a instrução de tiro policial empregando algumas das armas utilizadas no âmbito da SDS-PE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimento das regras de segurança aplicadas no cotidiano da vida policial quando do uso da arma de fogo;
2. Conhecimento das regras de segurança aplicadas no estande de tiro quando da realização de instruções de tiro policial.
3. Conceito e conhecimento dos fundamentos do tiro policial;
 - 3.1 Aplicação do fundamento da posição do policial;
 - 3.2 Aplicação do fundamento da empunhadura do policial;
 - 3.3 Aplicação do fundamento da visada do policial;
 - 3.4 Aplicação do fundamento do controle da respiração do policial;
 - 3.5 Aplicação do fundamento da puxada do gatilho pelo policial;
 - 3.6 Aplicação do fundamento do condicionamento mental pelo policial.
4. Conhecimento dos exercícios práticos dos fundamentos do tiro policial;
 - 4.1 Exercícios do fundamento da posição do atirador;
 - 4.2 Exercícios do fundamento da empunhadura do atirador;
 - 4.3 Exercícios do fundamento da visada do atirador;
 - 4.4 Exercícios do fundamento do controle da respiração do atirador;
 - 4.5 Exercícios do fundamento da puxada do gatilho do atirador;
 - 4.6 Exercícios do fundamento do condicionamento mental do atirador;
5. Conhecimento dos métodos de solução de possíveis problemas durante a execução do disparo da arma de fogo;
6. Execução de exercícios do tiro policial aplicando os fundamentos do tiro policial utilizando a pistola PT 100 ou similar;
7. Execução de exercícios do tiro policial aplicando o duplo disparo do tiro policial utilizando a pistola PT 100 ou similar;
8. Execução de exercícios do tiro policial aplicando o saque do armamento durante o tiro policial utilizando a pistola PT 100 ou similar;
9. Execução de exercícios do tiro policial aplicando a troca de carregadores durante a execução do tiro policial utilizando a pistola PT 100 ou similar;
10. Execução de exercícios do tiro policial aplicando os fundamentos do tiro policial utilizando a espingarda calibre 12 CBC;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Tiro Policial, PMPE, Recife, 2002.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II – ORIENTAÇÃO

Carga Horária: 20 h/a

EMENTA: Estruturação e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, voltado para elaboração do texto final, o qual será norteado nas áreas temáticas de interesse da Corporação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Execução de Cronograma de Pesquisa.
2. Estruturação e Formatação de TCC;
3. Entrega de TCC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira; COUTO ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do. Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.
- ANDRADE, Maria Margarida. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

CONTEUDISTA:

MATRÍCULA	CARGO/POSTO	NOME
950657-8	Maj PM	Benoni Cavalcanti Pereira



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CORREIA DOS SANTOS**, em 07/05/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANTONIO D. de BORBA FILHO**, em 08/05/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1914460** e o código CRC **D4CC7ABA**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098